

A GEOPOLÍTICA DOS ESTADOS DO PIAUÍ E CEARÁ: A QUESTÃO DOS TERRITÓRIOS E DAS FRONTEIRAS

Ioshua Costa Guedes (bolsista da ICV/UFPI), Antônio Cardoso Façanha (Orientador, Depto de Geografia e História – UFPI)

Introdução

Esta pesquisa é uma subdivisão do projeto maior intitulado “A Geopolítica recente do território piauiense”, no entanto aqui será abordado o plano de trabalho denominado “A geopolítica dos estados do Piauí e Ceará: a questão dos territórios e das fronteiras”. O objetivo do projeto geral é “Analisar a geopolítica recente do território piauiense a partir da discussão do processo de criação do Estado do Gurguéia e da disputa dos Estados do Piauí e do Ceará em relação à zona de fronteira Norte-Leste, possibilitando assim, com a interpretação dos dois estudos de caso, enriquecer a literatura da referida temática”.

Como objetivos específicos têm-se “Rediscutir o conceito de geopolítica e território à luz da realidade piauiense” e “Discutir os entraves políticos e territoriais existentes no conflito administrativo quanto a gestão dos territórios que envolvem municípios dos Estados do Piauí e do Ceará”.

Metodologia

Como procedimento para a elaboração da pesquisa, foi utilizado revisão bibliográfica acerca de temas relacionados à temática em foco, tais como: geopolítica, geografia política, território, poder, fronteiras, município e estado. Em complementação foram retiradas informações, apesar de não muito seguras, de *sítes* da internet que se relacionavam com o tema aqui abordado.

As reuniões de trabalho contribuíram significativamente no sentido de orientação para a prática na construção de bases bibliográficas referentes ao tema e na aproximação e conhecimento do assunto abordado.

No entanto, verificou-se a necessidade de realização de trabalho de campo para se melhor visualizar e compreender a realidade existente na zona de litígio entre os estados do Piauí e Ceará. Nisso, teve-se a dificuldade na obtenção de recursos financeiros para a execução de tal atividade, assim, a visita de campo a alguns municípios envolvidos não foi possível no sentido de que o projeto não dispõe de recursos financeiros para que se pudesse realizar tal atividade.

Resultados e Discussões

Examinando as revisões feitas acerca da temática, notamos a inserção de conceitos diretamente relacionados à discussão do tema. A Geografia traz para sua temática aspectos relevantes e diferenciadores a fim de promover o entendimento do estudo.

Os territórios são espaços de ação e de poderes. “O poder – como capacidade de decidir – se exerce sobre fragmentos – porções da territorialidade – e é adaptado às circunstâncias contraditórias e particulares no tempo e no espaço cada ‘vez mais diversificado e heterogêneo” (NEVES, 1994, p. 271).

A manipulação das fronteiras está dentre as estratégias de poder. Segundo Martins (1997, p. 150 apud CATAIA, 2006), as fronteiras são locais do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si, um desencontro de temporalidades históricas. Como um limite social, a fronteira separa e delimita realidades. De acordo com Almeida (s/d), elas provocam dicotomia entre as identidades territoriais, sendo também um espaço de conflito e característico de fluidez.

Machado (1998 apud STROHAECKER, 1998) diferencia os termos fronteira e limite. Fronteira supõe àquilo que sua etimologia sugere, ou seja, ao que está na frente, o sentido de começo de algo, de um estado. Contrariamente, a palavra limite refere-se ao fim da ligação interna de uma unidade político territorial.

A questão territorial entre o Piauí e o Ceará tem raízes históricas. As disputas por terras entre os dois estados remontam ao século XVII, especificamente em 1656, quando a capitania secundária do Ceará foi separada da capitania-geral do Maranhão e Grão-Pará, que incluía a atual área do Piauí, e anexada à capitania-geral de Pernambuco. À essa época, o Ceará tinha pequena importância política dentro do projeto colonial português e o Maranhão passou a reivindicar a posse do aldeamento indígena Nossa Senhora da Ibiapaba, atual Viçosa (CE) que possuía grande presença de índios de importância fundamental para obter mão-de-obra escrava. No ano de 1779, o Ceará tornou-se independente, entretanto as disputas pela região da Ibiapaba continuaram onde inúmeras vezes pretendeu-se anexá-la ora ao Piauí, ora ao Ceará (cidadeverde.com, 2009).

Em 1880, o decreto imperial nº 3012, de 22 de outubro, entre Piauí e Ceará estabeleceu a cessão, pelo Ceará, da localidade Amarração que hoje corresponde aos municípios de Luís Correia, Parnaíba, Ilha Grande e Cajueiro da Praia, ou seja, o litoral piauiense, pois o Piauí necessitava de um pedaço de mar para facilitar suas exportações. Em troca, o Piauí cedeu Príncipe Imperial, atualmente Crateús e Independência (CE). Assim, o acordo político não foi bem estruturado e a área de litígio entre o Piauí e Ceará foi criada e detém, aproximadamente, cerca de 3.210 km², segundo o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Só no Ceará essas áreas compreendem cerca de treze municípios: Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ipueiras, Poranga, Ipaporanga e Crateús. Além disso, há outros municípios também em disputa como Parambu e Novo Oriente. Segundo o IBGE, cerca de 8 mil pessoas situam-se nessa faixa de disputa e não sabem se são piauienses ou cearenses.

Dessa forma, foram implantadas comissões nas assembleias legislativas dos dois estados para debater e solucionar o conflito. Dentre as propostas está a permuta dos territórios, ou seja, o sul da faixa litigiosa passaria para o Piauí, isto é, parte das terras de Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ipueiras, Poranga, Ipaporanga e Crateús, do Ceará, incorporar-se-iam aos municípios de Domingos Mourão, Pedro II, Buriti dos Montes e São Miguel do Tapuio, do Piauí. O Ceará, em troca, ficaria com o norte da área de litígio, atuais Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá,

Ubajara, Ibiapina e São Benedito, entretanto estes já são considerados como cearenses, o que não acarretaria ganhos reais para o Estado do Ceará, além dos territórios de Luís Correia, Cocal dos Alves, Cocal e São João da Fronteira (cidadeverde.com, 2009). A **figura 1**, a seguir, demonstra a proposta de permuta dos territórios e os municípios envolvidos.

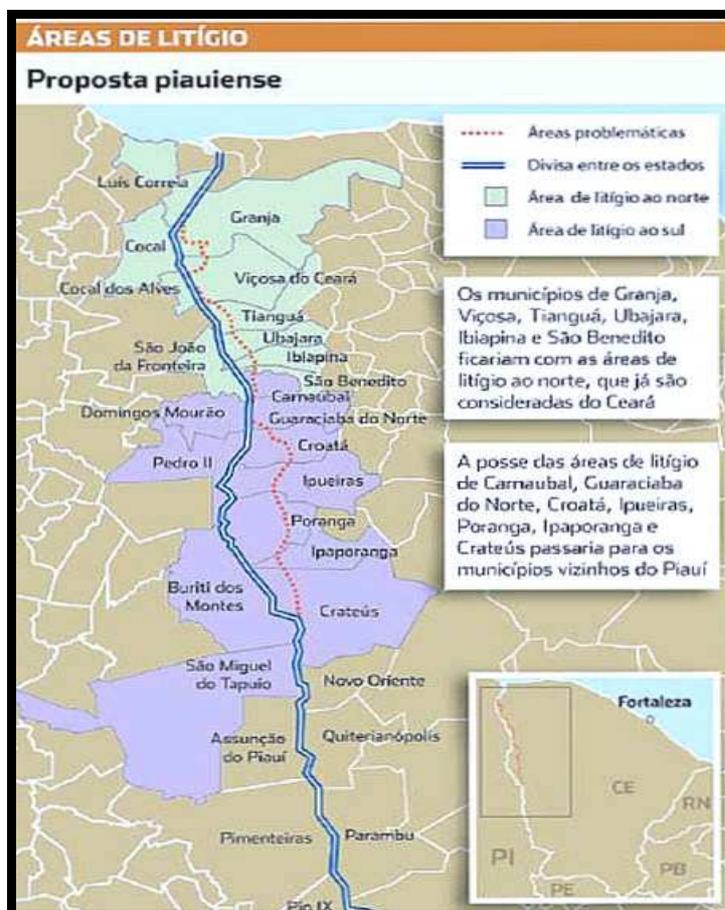


Figura 1: Áreas de litígio entre o Piauí e Ceará
Fonte: www.cidadeverde.com (2009)

No entanto, o fator eminente relaciona-se com o lado financeiro da questão, ou seja, a quantidade de verbas federais que os municípios poderiam deixar de arrecadar. Assim, nota-se que a questão primordial envolvida é no sentido político, caracterizando essa problemática como um conflito pacífico, silencioso.

Nesse sentido, é oportuno mencionar subtemas, já que o tema em si não se esgota, relacionados ao abordado nesta pesquisa, esses ainda não resolvidos, mas que podem ser solucionados, tais como a importância e a relevância de se realizar debate quanto a participação, representação e pertinência do plebiscito para a área de litígio. Nesse sentido surgem os questionamentos: seria este o único mecanismo? Existem outros? Pode-se acrescentar as audiências públicas e os fóruns regionais como mecanismos para se debater a situação de litígio? Qual a interpretação dos dois Estados, Piauí e Ceará, sobre essa área a partir da visão dos gestores públicos?

Assim, percebe-se a relevância e pertinência do tema desta pesquisa no sentido em que a mesma não proporciona o esgotamento da pesquisa, favorecendo a sua ampliação em outras perspectivas e oportunidades.

Conclusão

A pesquisa mostra, inicialmente, a importância desse projeto de Iniciação Científica para a aproximação dos estudantes na área da pesquisa com o intuito da promoção e divulgação de novos conhecimentos. Quanto ao aspecto pessoal, essa pesquisa proporciona o gosto pela busca do “novo”, isto é, o conhecimento de novas referências, autores, assuntos, temáticas, mas também o surgimento de novas dúvidas e descobertas.

A temática em si desperta interesse, na medida em que estudá-la conhece-se suas ocultações, já que não é muito debatido e não se tem referências muito seguras acerca dela, o que provoca o desafio de suprir essa necessidade.

Nesse sentido, é despertado o interesse por outros temas relacionados e acredita-se que com o empenho projetado neste trabalho, futuras pesquisas serão desencadeadas, prosseguindo os estudos numa pós-graduação e ampliando a área de discussão sobre a temática abordada.

Referências

ALMEIDA, Maria Geralda de. **Fronteiras, Territórios e Territorialidades**. Disponível em: <<http://www.anpege.org.br>>. Acesso em 02 out. 2009.

CATAIA, Márcio Antônio. A geopolítica das fronteiras internas na constituição do território: o caso da criação de novos municípios na região Centro-Oeste do Brasil durante o regime militar. In: **REVISTA ELECTRÓNICA DE GEOGRAFÍA Y CIENCIAS SOCIALES**, Vol. X, núm. 218 (22), 1 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-218-22.htm>>. Acesso em 06 set. 2009.

COMISSÃO para resolver litígio de terras não avança. Disponível em: <http://www.45graus.com.br/geral/53254/comissao_para_resolver_litigio_de_terras_nao_avanca.html>. Acesso em: 02 nov. 2009.

HÁ 350 ANOS, PI e CE disputam terras em área de litígio. Disponível em: <<http://www.cidadeverde.com>>. Acesso em: 03 nov. 2009.

MACHADO, Lia Osório. Limites, fronteiras, redes. In: STROHAECKER, Tânia Marques. et al. (org.) **Fronteiras e espaço global**. Porto Alegre: AGB, 1998.

NEVES, Gervásio Rodrigo. Territorialidade, desterritorialidade, novas territorialidades (algumas notas). In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A de.; SILVEIRA, Maria Laura (orgs.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: HUCITEC, 1994.

PIAUÍ pode perder 66 mil hectares para o estado do Ceará. Disponível em:
<<http://www.cidadeverde.com>>. Acesso em: 09 jul. 2009.

Palavras-chave: Litígio. Piauí. Ceará.